

## INFORME TÉCNICO/DIVIM/Nº001/2022

# Campanha de Seguimento e Vacinação contra o Sarampo

Trabalhadores da Saúde - Período: 04 de abril a 03 de junho de 2022

Crianças – Período: 03 de maio a 03 de junho de 2022

Dia D: 30 de abril de 2022

## Introdução

O sarampo é uma doença infecciosa, aguda, transmissível e de contágio agressivo, podendo evoluir para complicações e óbito, em crianças menores de um ano de idade é mais frequente. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de seis dias antes do aparecimento do exantema e até quatro dias após.

A vacinação contra o sarampo permitirá manter o vírus não circulante no Estado do Acre, bem como irá favorecer a interrupção da circulação ativa do vírus do sarampo no país, minimizar a carga da doença, proteger a população, além de reduzir sobrecarga sobre os serviços de saúde em decorrência de mais esse agravo.

## Situação Epidemiológica

Em 2019, 2020 e 2021, no Brasil, até a Semana Epidemiológica (SE) 52, foram confirmados 20.901, 8.448 e 668 casos de sarampo, respectivamente. Esta situação evidencia a necessidade de esforços para a interrupção da circulação viral e assim ser possível pleitear a recertificação de país livre do sarampo. (**Informe Técnico/MS/2022 - 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo**).

No Acre, os últimos casos confirmados de sarampo ocorreram no ano 2000, quando foram registrados 11 casos, 3 (27,2%) no município de Acrelândia, 1 (9,0%) em Mâncio Lima, 1 (9,0%) em Plácido de Castro e 6 (54,5%) em Rio Branco, sendo todos confirmados por critério laboratorial, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. (**Relatório para o Monitoramento e/ou Reverificação da Eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita, Brasil, 2016 a 2020. /MS/2022**).

## Campanha

A campanha de seguimento contra o sarampo, enquanto estratégia de vacinação indiscriminada, representa oportunidade adicional para captar crianças não vacinadas ou que não obtiveram resposta imunológica satisfatória à vacinação, minimizando o risco de adoecimento desses indivíduos e, consequentemente, reduzindo ou eliminando os bolsões de não vacinados. Para os trabalhadores da saúde considera-se importante a estratégia de vacinação para atualização da situação vacinal.

- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos: **Vacinação Indiscriminada** – a criança será vacinada independente de ter ou não histórico vacinal anterior do imunobiológico contra Sarampo (observar apenas intervalo mínimo de pelo menos 30 dias da Dose de Campanha para a Dose de Rotina da Tríplice Viral)
- Trabalhadores da Saúde: **Vacinação Seletiva** – a vacinação acontecerá mediante a não comprovação de histórico vacinal contra Sarampo.

## Período de Execução

- Trabalhadores da Saúde - Período: 04 de abril a 03 de junho de 2022
- Crianças – Período: 03 de maio a 03 de junho de 2022
- Dia D: 30 de abril de 2022

## Meta de Vacinação

A meta é de 95% do público alvo de crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade e 95% dos trabalhadores da saúde.

## Público Alvo

Total de **89.161 pessoas**:

- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias): 72.295 crianças no Acre.
- Trabalhadores da Saúde: 16.866 pessoas no Acre.

| Município                   | CRIANÇAS DE 6 MESES A 4 ANOS 11 MESES E 29 DIAS |              |              |              |              | TRABALHADORES DA SAÚDE | TOTAL        |
|-----------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|
|                             | 6m a 11 meses                                   | 1 ano        | 2 anos       | 3 anos       | 4 anos       | 18 a 59 anos           |              |
| 120001 Acrelândia           | 130   | 259          | 287          | 287          | 287          | 210                    | 1459         |
| 120005 Assis Brasil         | 77  | 153          | 170          | 170          | 170          | 117                    | 856          |
| 120010 Brasília             | 205   | 410          | 454          | 454          | 454          | 339                    | 2315         |
| 120013 Bujari               | 88  | 175          | 194          | 194          | 194          | 131                    | 975          |
| 120017 Capixaba             | 108   | 216          | 239          | 239          | 239          | 83                     | 1122         |
| 120020 Cruzeiro do Sul      | 793   | 1587         | 1755         | 1755         | 1755         | 2454                   | 10099        |
| 120025 Epitaciolândia       | 143   | 286          | 316          | 316          | 316          | 229                    | 1607         |
| 120030 Feijó                | 376   | 753          | 833          | 833          | 833          | 370                    | 3998         |
| 120032 Jordão               | 128   | 257          | 284          | 284          | 284          | 90                     | 1328         |
| 120033 Mâncio Lima          | 198   | 396          | 438          | 438          | 438          | 312                    | 2220         |
| 120034 Manoel Urbano        | 102   | 203          | 225          | 225          | 225          | 121                    | 1100         |
| 120035 Marechal Thaumaturgo | 258   | 517          | 572          | 572          | 572          | 179                    | 2669         |
| 120038 Plácido de Castro    | 167   | 333          | 369          | 369          | 369          | 272                    | 1878         |
| 120080 Porto Acre           | 156   | 312          | 345          | 345          | 345          | 139                    | 1640         |
| 120039 Porto Walter         | 178   | 356          | 394          | 394          | 394          | 143                    | 1861         |
| 120040 Rio Branco           | 2814  | 5627         | 6224         | 6224         | 6224         | 9566                   | 36680        |
| 120042 Rodrigues Alves      | 229   | 458          | 507          | 507          | 507          | 342                    | 2549         |
| 120043 Santa Rosa do Purus  | 100   | 200          | 221          | 221          | 221          | 116                    | 1078         |
| 120050 Sena Madureira       | 406   | 812          | 898          | 898          | 898          | 534                    | 4446         |
| 120045 Senador Guiomard     | 186   | 373          | 412          | 412          | 412          | 233                    | 2030         |
| 120060 Tarauacá             | 500   | 1001         | 1107         | 1107         | 1107         | 665                    | 5487         |
| 120070 Xapuri               | 160   | 320          | 354          | 354          | 354          | 221                    | 1764         |
| <b>Total</b>                | <b>7502</b>                                     | <b>15004</b> | <b>16598</b> | <b>16598</b> | <b>16598</b> | <b>16866</b>           | <b>89161</b> |

Fonte:

1) 6 meses a menor de 2 anos – SINASC preliminar 2020;

2) 2 a 4 anos: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2020.

3) Trabalhadores da Saúde: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

## Vacinas utilizadas

Nesta campanha de vacinação será utilizada vacina tríplice viral dos laboratórios **Serum Institute of India Ltd e Fiocruz/Bio-Manguinhos**.

Antes da vacinação, deve-se realizar triagem minuciosa para identificar possíveis situações de precaução que indiquem o adiamento ou mesmo de contraindicação da vacinação.

## Importante!

Alergia ao ovo, mesmo quando grave, NÃO contraindica o uso da vacina tríplice viral. Por precaução, crianças com história de anafilaxia (alergia grave) ao ovo devem ser vacinadas em ambiente com condições adequadas de atendimento de urgências/emergências ou nos CRIE. As crianças com indicação clínica do CRIE deverão ser avaliadas neste serviço antes da vacinação.

## Atenção!

Crianças de seis a oito meses de idade e também as crianças comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) não devem receber a vacina tríplice viral do fabricante Serum Institute of India. Estas crianças deverão ser vacinadas com a vacina tríplice viral do laboratório Fiocruz/Bio-Manguinhos.

| Laboratório Produtor           | Indicação   | Apresentação                       | Conservação e utilização após reconstituição  | Cuidados Específicos para a administração da vacina                                  |
|--------------------------------|---|------------------------------------|---|--|
| Fiocruz/Bio-Manguinhos         | 0,5ml a partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica | Frasco-ampola multidose + diluente | Pode ser utilizada no máximo até 8 horas de +2°C a +8°C, se conservadas adequadamente | Nenhum   |
| Serum Institute of India Ltda. | 0,5 ml a partir de 9 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica | Frasco-ampola multidose + diluente | Pode ser utilizada no máximo até 8 horas de +2°C a +8°C, se conservadas adequadamente | <b>Não administrar em pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca.</b> |

## Recomendações para a operacionalização da vacinação com a vacina tríplice viral.

A vacinação das crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade contra o sarampo deve ser realizada de acordo com as orientações a seguir:

| Situação   | Conduta  | Observação   |
|--|--|--|
| Criança de 6 a 11 meses <b>NÃO</b> vacinada  | Administrar dose zero de tríplice viral  | Agendar D1 de Tríplice viral para 12 meses de idade.                     |
| Criança de 6 a 11 meses vacinada com dose zero   | <b>NÃO</b> vacinar. Verificar agendamento de Tríplice Viral para os 12 meses de idade. | -  |
| Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias <b>NÃO</b> vacinada com D1 de Tríplice Viral.  | Administrar D1 de Tríplice Viral   | Agendar próxima dose conforme o calendário de vacinação.                 |
| Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com <b>D1</b> de Tríplice Viral <b>há menos de 30 dias</b> .   | <b>NÃO</b> administrar tríplice viral na campanha                                      | Manter o agendamento da próxima dose conforme o calendário de vacinação. |
| Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com <b>D1</b> de Tríplice Viral <b>há mais de 30 dias</b> .  | Administrar D2 de Tríplice Viral   | -  |
| Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com <b>D2</b> de Tríplice Viral <b>há menos de 30 dias</b> .   | <b>NÃO</b> administrar tríplice viral na campanha                                      | -  |
| Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias <b>com esquema vacinal completo (D1 e D2 de tríplice viral ou DU de tetra viral), sendo a última dose feita há 30 dias ou mais</b> . | Administrar dose de tríplice viral (dose "D") na campanha.                             | -  |

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

## Vigilância eventos adversos pós-vacinação (VEAPV)

De maneira geral, a vacina tríplice viral é pouco reatogênica e bem tolerada. Os eventos adversos podem ser devidos a reações de hipersensibilidade a qualquer componente das vacinas ou manifestações clínicas semelhantes às causadas pelo vírus selvagem (replicação do vírus vacinal), geralmente com menor intensidade.

Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde.

De acordo com as manifestações clínicas, estas podem ser locais ou sistêmicas.

**Manifestações locais:** são pouco frequentes. Podem ocorrer ardência de curta duração, eritema, hiperestesia e enduração. Nódulo ou pápula com rubor (reação imune do tipo tardio) podem surgir em indivíduos com hipersensibilidade aos componentes da vacina. Os casos de abscesso geralmente se encontram associados a infecções secundárias e a erros de imunização (técnica).

### Manifestações sistêmicas:

Gerais:

- o Febre com temperatura de 39,5o C ou mais: surge entre o 5º e o 12º dia após a vacinação, em geral durando de um a dois dias, às vezes até cinco dias.
- o Cefaleia ocasional, irritabilidade, discreta elevação da temperatura, conjuntivite e/ou manifestações catarrais: ocorrem entre o 5º e o 12º dia após a vacinação, em 0,5% a 4% dos primovacinados.
- o Exantema: de extensão variável, ocorre do 7º ao 14º dia após a vacinação, durando em torno de dois dias. Aparece em 5% dos primovacinados.
- o Linfadenopatia: pode aparecer do 7º ao 21º dia, em menos de 1% dos primovacinados.

## Registro das doses administradas na Campanha de Seguimento

### Sistema de informações SI-PNI (O MESMO DO COVID-19)

Após realizar os procedimentos prévios para acesso ao sistema de informação, o Operador do Estabelecimento de Saúde que registrará os dados Campanha, ao logar, terá acesso ao painel geral, onde iniciará o processo de registro da vacinação.

The screenshot displays the SI-PNI system interface. On the left, there is a navigation menu with options like 'Painel Geral', 'Relatórios', 'Registros em Lote', and 'Administração'. The main content area shows the 'Painel Geral' for the '8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo'. It includes a search bar for 'Busque por CPF ou CNS', a 'Ler CNS' button, and a 'Buscar' button. A prominent purple banner with a red arrow points to an 'Iniciar Registro' button. Below this, there is a yellow 'Atenção' (Attention) box with information about data aggregation and reporting.

Será solicitado que seja confirmada a Sala de Vacinação, cujo registro será inicializado. Caso esteja tudo correto, conforme observação da mensagem, clicar no botão CONFIRMAR.

Ao clicar no botão "Iniciar Registro", o operador/digitador visualizará o painel abaixo para registro das doses, que é habilitado na opção "Editar" (ícone do lápis)

Ao editar o registro, serão habilitados para digitação somente os campos relacionados ao grupo prioritário correspondente ao registro executado. No campo "Ações", dois ícones estarão disponíveis: um para confirmar o registro e outro para cancelar.

O registro e transferência dos dados de vacinação para RNDS deverá ocorrer em até 24 horas da data de aplicação, pelo estabelecimento de saúde com sistema de informação on-line e, em até 48 horas para os demais estabelecimentos. Em relação aos dados registrados no SI-PNI, o DATASUS deverá providenciar a transferência para RNDS, diariamente.

**Dose Zero:** administrada em crianças de 6 meses e 11 meses e 29 dias, deverá ser registrada no sistema como dose D, não sendo considerada para esquema de rotina da criança, ou seja, aos 12 meses ela deverá receber a dose da rotina de tríplice viral e aos 15 meses a dose de tetra viral ou tríplice viral + varicela.

Rio Branco – AC, 21 de março de 2022.

---

**RENATA APARECIDA ROSSATO QUILES**

Chefe de Imunização e Rede de Frio  
Port nº 685 de 07 de outubro de 2020.